Edição nº 810

Data de disponibilização: 12 de janeiro de 2023

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

> **WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA** CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 11 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 01.2022.00004637-9.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas 2ª Promotoria de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos ao egrégio Tribunal de

Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida, arquive-se.

Proc: 01.2023.00000083-1.

Interessado: Izabel Cristina dos Santos. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das seguintes providências: 1- Juntada de cópia do Proc. SAJMP n. 02.2022.00002357-5 no início dos presentes autos; 2- Remessa de expediente à Procuradoria-Geral

do Estado de Alagoas para que se manifeste acerca dos fatos ventilados nos autos, no prazo de 20 (vinte) dias.

Proc: 02.2022.00007617-3. Interessado: Franksley Freire.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000044-2.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adocão das medidas sugeridas.

Proc: 02.2023.00000068-6.

Interessado: Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00000069-7.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ao considerar a conexão da matéria, junte-se cópia destes autos ao Proc. SAJMP n. 01.2022.00004716-7. Em

seguida, arquive-se o presente feito.





Proc: 02.2023.00000070-9.

Interessado: Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000086-4.

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000088-6.

Interessado: União dos Policiais Militares de Alagoas - UPM/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00000094-2.

Interessado: Condomínio Via Grandesso. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000097-5.

Interessado: Hylza Paiva Torres de Castro. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Designe-se o Promotores de Justiça Hamilton Carneiro Júnior e Marcus Aurélio Gomes Mousinho.

Proc: 02.2023.00000124-1.

Interessado: PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000141-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000214-0.

Interessado: MPEAL - 62 Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2023.00000215-1.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2023.00000217-3.

Interessado: MPEAL - 62 Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2023.00000218-4.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2023.00000219-5.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.





Proc: 02.2023.00000220-7.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2023.00000222-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

GED: 20.08.1296.0000114/2022-67

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos desta PGJ.

Assunto: Solicitação de formalização do ACT nº 003/2022 - Seprev.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de convênio de cooperação técnica entre o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e o Ministério Público de Alagoas objetivando a conjunção de esforços dos partícipes para execução do Centro de Referência e Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente vítima e testemunha de violência (CRAD). Inexistência de ônus econômico-financeiro. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A adesão à cooperação técnica, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, a luz do vaticinado no art. 116 da Lei no 8666/93, ressaltando que tal juízo pressupõe a manifestação discricionária da autoridade administrativa com atribuições." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0287.0000547/2022-19

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Solicitação de empenho estimativo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Serviço autônomo de Água e Esgoto - "Águas do Sertão". Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Exercício 2023. Pagamento de faturas. Lei nº 4320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1296.0000103/2022-73

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos desta PGJ.

Assunto: Solicitação de prorrogação - Contrato 05/2020.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Possibilidade jurídica de formalização de aditivo de prorrogação de prazo do Contrato PGJ/AL nº 05/2020, cujo objeto é o fornecimento de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, destinados a atender a demanda deste Ministério Público, cuja contratada é a empresa Clime Comércio de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos Eireli. Serviço continuado. Comprovada a vantajosidade da prorrogação. Manutenção dos valores originalmente contratados. Previsão inserta nas cláusulas contratuais e com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da prorrogação." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1296.0000099/2022-84

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos desta PGJ.

Assunto: Solicitação de prorrogação - Contrato 01/2020.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Prorrogação e reajuste. Contrato de aluquel nº 01/2020 cujo objeto é o aluquel das salas comerciais 712 e 713 destinadas a sediar as Promotorias da Capital. Dispensa de Licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Aplicação do reajuste abaixo do índice IGP-M, previsto na cláusula quinta do contrato. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0287.0000559/2022-80

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ. Assunto: Solicitação emissão de empenho estimativo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Serviço água e esgoto. Empresa





Edição nº 810

"Águas do Sertão". Empenho estimativo para atender o consumo de água/esgoto das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Exercício 2023. Lei nº 4320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000551/2023-05

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ. Assunto: Solicitação emissão de empenho estimativo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Serviço de Distribuição de Energia Elétrica. Pedido de emissão de Empenho Estimativo em favor da Equatorial Energia – Distribuição Alagoas, para atender às demandas de prédios do Ministério Público do Estado de Alagoas. Exercício 2023. Lei nº 4.320/64. Inexigibilidade de Licitação -Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000554/2023-21

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ. Assunto: Solicitação emissão de empenho estimativo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Serviço autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de Boca da Mata. Exercício 2023. Lei nº 4320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento. Necessidade de avaliação da sugestão da Controladoria Interna por parte da administração pública." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000553/2023-48

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Solicitação emissão de empenho estimativo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servico água e esgoto. Empresa "Verde Alagoas". Empenho estimativo para atender o consumo de água/esgoto das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Exercício 2023. Lei nº 4320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de janeiro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, JOSÉ ALDO PEREIRA DANTAS JÚNIOR, GINA ALENCAR MEDEIROS e JOSEVÂNIO DE ALMEIDA LIMA, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores, FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE e JACKSON COSTA DOS SANTOS para comporem, sob a presidência do primeiro a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos do Ministério Público de Alagoas, e os servidores TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA e MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR como 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente, da referida comissão, conforme art. 3º do Ato Normativo PGJ nº 4/2012, com prazo de validade de 12 meses, com efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 11 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00000138-5

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Natureza: PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 1546398. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 1546398

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000141-9

Interessado: Tribunal de Justica do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Intimação referente a Embargos de Declaração processo nº 0806816- 02.2021.8.02.0000/50000

Assunto: Ofício processo nº 0806816-02.2021.8.02.0000/50000

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000149-6

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL

Natureza: Possível agressão durante prisão em flagrante - autos 0700017-54.2023.8.02.0067

Assunto: Ofício Autos 0700017-54.2023.8.02.0067 Remetido para: 62ª Promotoria de Justica da Capital

Processo: 02.2023.00000151-9

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL

Natureza: Possível agressão durante prisão em flagrante - autos 0700005-40.2023.8.02.0067

Assunto: Ofício Autos 0700005-40.2023.8.02.0067 Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000185-2

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL Natureza: Encaminho cópia da Decisão do Processo nº 0002443-96.2022.8.02.0073

Assunto: Ofício Processo nº 0002443-96.2022.8.02.0073 Remetido para: 32ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000186-3 Interessado: Denise Calado Natureza: Solicita orientação Assunto: Requerimento





Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000152-0

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL

Natureza: Possível agressão durante prisão em flagrante - autos 0700008-92.2023.8.02.0067

Assunto: Ofício Autos 0700008-92.2023.8.02.0067 Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1357.0000166/2023-73

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti – Promotoria de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003283/2023-87

Interessado: Andréa Guimarães Bezerra - Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003292/2023-38

Interessado: Egline Franco Alves - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003276/2023-82

Interessado: Delúsio de Gusmão Andrade - Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1319.0000177/2022-58

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento das férias dos servidores Janaína Ribeiro Soares, Anderson Cavalcante Macena, Flávia Pamela

de Lima e Thiago Henrique Ferreira.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003282/2023-17

Interessado: Rodrigo Torres Kummer- Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão das férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em

seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 11 de Janeiro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Edição nº 810

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0003282/2023-17, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor RODRIGO TORRES KUMMER, Analista do Ministério Público de Alagoas – Área jurídica, com efeitos retroativos ao dia 9 de janeiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora DILMA ALVES DE QUEIROZ, Diretora de Recursos Humanos do Ministério público de Alagoas, a partir do dia 12 de janeiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora TATIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, Assessora de Procurador de Justiça do Ministério público de Alagoas, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria Geral do Ministério Público

Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 06 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Decisão

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00007469-7.

Protocolo Unificado.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como r zão de decidir, para determinar a remessa de expediente ao Dr. Tácito Yuri, Promotor de Justiça titular da 48ª Promotoria de Justiça da Capital, para que preste as informações necessárias. Ao mesmo tempo, seja remetido expediente ao setor de pessoal desta PGJ solicitando informações se o membro formalizou pedido de licença médica no mencionado período. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00007429-7.

Protocolo Unificado.

Interessado: Secretaria da Câmara Criminal – Tribunal de Justiça de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar a remessa dos autos à Secretaria da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para que esta dê





Edição nº 810

cumprimento ao determinado no mencionado Acórdão. Intimações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 11 de janeiro de 2023.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 06 de janeiro de 2023.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2022

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Polícia Militar do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.442.570/0001-10).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso de equipamentos de informática para a 2º Seção do Estado Maior da Polícia Militar de Alagoas.

Da Fundamentação Legal: Este instrumento é celebrado tendo por base as disposições do Ato PGJ 10/2016, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto nº 99.685/90, conforme processo nº 1036/2019.

Do Ônus: A celebração do presente termo será a título gratuito, não envolvendo a transferência de recursos financeiros.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é até 31 de dezembro de 2027, a partir da data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Data de assinatura: 07 de novembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Coronel Paulo Amorim Feitosa Filho (Comandante da Polícia Militar do Estado de Alagoas).

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio da Promotora de Justiça signatária, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s), a adoção de providências nos autos extrajudiciais a seguir nominados: PA n. 09.2020.00000468-1, instaurado para acompanhar as atividades do Estado de Alagoas no combate à pandemia de COVID-19. Despacho: Arquivo este procedimento administrativo e informo aos interessados que contra esta decisão cabe, no prazo de 10 dias, recurso ao Conselho Superior do Ministério Público.

> STELA VALÉRIA CAVALCANTI Promotora de Justiça

Atos diversos

21ª Promotoria de Justiça da Capital **RESENHA**

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2022.00004565-8 - Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas - Objeto: notícia de irregularidade - Decisão: Diante do exposto, procedo o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do que preconiza o art. 4º, I, da Resolução 174/17, do CNMP. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.





Edição nº 810

Assinado digitalmente Jamyl Gonçalves Barbosa Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 001/2023 - IC/2ª PJPI

Ref, NIMP nº.06.2023.00000030-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, Especializada na Defesa e Proteção do Patrimônio Público, pelo Promotor de Justiça, infra assinado, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, Art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, e Art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar inquérito civil e propor ação civil pública, na forma da lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos; para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do Art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO as informações constantes na Notícia de Fato instaurada para averiguar a suposta prática de corrupção, por meio da conduta popularmente conhecida como "rachadinha", realizada por agentes políticos do Município de Palmeira dos

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por esta Promotoria Especializada, adotar medidas administrativas e judiciais previstas em Lei para a defesa e proteção do patrimônio público e social;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8°, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85 e na Resolução CNMP nº 23/2007, destinado a apurar a veracidade dos fatos e suas respectivas responsabilidades.

E para tanto, passo a adotar as seguintes providências:

- a) Registro e autuação no SAJ-MP;
- b) Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, para os fins legais pertinentes à matéria, bem como publicação no Diário Eletrônico do MPAL;
- c) Remessa de cópia desta Portaria ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/CAOP, para conhecimento;
- d) designação de audiência de instrução para oitiva de pessoas mencionadas na representação encaminhada a esta Unidade Ministerial, consoante último Despacho proferido na Notícia de Fato que deu origem a este Inquérito Civil. Publique-se.

Cumpra-se.

Palmeira dos Índios – AL, em 11 de janeiro de 2023.

RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NIMP nº. 09.2023.00000101-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 2º Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 4°, da Lei Complementar nº 15/1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº. 174/2017;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 63 do CNMP, de 01/12/2010, que criou as Tabelas Unificadas para os Ministérios Públicos, objetivando a uniformização dos procedimentos judiciais e extrajudiciais e estabelecendo prazo para que todos adequassem seus sistemas internos, bem como concluíssem a implantação das Tabelas Unificadas nas respectivas unidades; CONSIDERANDO que na taxonomia estabelecida no mencionado modelo de unificação, os procedimentos de atuação extrajudicial do Ministério Público estão classificados em 05 modalidades, dentre as quais o procedimento administrativo; CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público velar pela proteção do Patrimônio Público e Social, nos termos do art. 129,





Edição nº 810

III da Constituição da República;

CONSIDERANDO o trâmite da Notícia de Fato nº 01.2022.00002965-8 nesta Promotoria de Justiça e o decurso do prazo máximo de sua tramitação;

CONSIDERANDO a existência de tratativas para formalização de Termo de Ajustamento de Conduta para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Palmeira dos Índios, ainda no ano de 2023, **RESOLVE:**

Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhamento e fiscalização do cumprimento do que venha a ser pactuado em sede de Termo de Ajustamento de Conduta, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

- 1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
- 2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Publico e ao Conselho Superior do Ministério Público, e proceda-se com sua publicidade na forma prevista no art. 9º, da Resolução nº. 174/2017 - CNMP, mediante:
- 1. afixação, por 15 (quinze) dias desta Portaria no átrio do edifício onde funciona esta Promotoria e
- 2. Este procedimento administrativo obedecerá o prazo previsto no art. 11, da Resolução nº. 174/2017 CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Palmeira dos Índios – AL, em 11 de janeiro de 2023.

RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO

Promotor de Justiça

PORTARIA 0002/2023/PJTV

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000106-3

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90):

CONSIDERANDO o grande quantitativo de expedientes envolvendo comunicação de crimes - CVLI e Outros, que demandam comunicação à autoridade policial para instauração do procedimento investigativo devido, junto à circunscrição da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela/AL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela/AL, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Resolução nº 174 do CNMP destinado acompanhar todos os casos e os protocolos encaminhados à autoridade policial solicitando providências acerca da instauração de procedimentos investigativos, como forma de otimizar o acompanhamento de todos os expedientes que têm essa mesma temática como objeto, ao passo em que determino.

Registro e autuação, no SAJMP;

Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria.

As publicações devidas.

Publique-se. Cumpra-se.

Teotônio Vilela/AL, 11 de janeiro de 2023.

ALEX ALMEIDA SILVA

Promotor de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000105-2

PORTARIA 01/2023/PJTV

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos servicos de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129. Il e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90):

CONSIDERANDO o quantitativo de demandas envolvendo notícias de práticas de abuso de autoridade na circunscrição da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela/AL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela/AL, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Resolução nº 174 do CNMP destinado acompanhar todos os casos de notícias de abusos de autoridades aportados nesta Promotoria de Justiça, como forma de otimizar o acompanhamento de todos os expedientes que têm essa mesma temática como objeto, ao passo em que determino. Registro e autuação, no SAJMP;

Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria.

As publicações devidas. Publique-se. Cumpra-se. Teotônio Vilela/AL, 11 de janeiro de 2023.

ALEX ALMEIDA SILVA Promotor de Justiça